

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO N.º 002/08-MD/CMR.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Redenção e, dá outras providências.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Ficam revisados em 15% (quinze por cento) a maior, todos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Redenção, a partir do mês de março do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
- Estado do Pará, em 12 de março de 2.008.**


**Ver. JOÁS POSSIDÔNIO
Presidente**


**Ver. JOÃO LÚCIO
1º Secretário**


**Ver. CANTOR ZELINO
2º Secretário**